Machado
Leiloeiro Oficial

# LEILÃO PÚBLICO Nº 003/2026 - SENAC/SC

| | |
|---|---|
| **Modalidade** | LEILÃO |
| **Número** | 003/2026 |
| **Tipo** | MAIOR LANCE |
| **Entidade** | SENAC/SC |
| **Abertura de pré-lances** | **12/11/2026 – 10h30min** |
| **Fechamento** | **10/12/2026 – 10h30min** |
| **Local** | ON-LINE – www.machadoleiloeiro.com.br |

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração Regional em Santa Catarina – SENAC/SC, CNPJ nº 03.603.739/0001-86, com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 785, 6º e 7º andares, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-002, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público que realizará LEILÃO PÚBLICO, por intermédio do Leiloeiro Oficial Fábio Marlon Machado, para alienação de equipamentos de ar-condicionado classificados como sucata e de 01 (um) veículo, conforme descrição constante deste edital e de seus anexos.

O presente leilão será regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos do SENAC (Resolução SENAC nº 1.270/2024), pelas disposições deste edital e seus anexos.

## 1 – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente leilão a alienação de 10 (dez) lotes de equipamentos de ar-condicionado em condição de sucata, separados por unidade de origem, e 01 (um) lote de veículo pertencente ao Departamento Regional do SENAC/SC.

| LOTE | ENTIDADE | UNIDADE / ORIGEM | DESCRIÇÃO | LANCE MÍNIMO |
|---|---|---|---|---|
| 01 | SENAC | ARARANGUÁ | **03 (TRÊS) UNIDADES DE CLIMATIZADORES DIVERSOS** – LOTE COMPOSTO POR: 01 UN. CLIMATIZADOR 18.000 BTUS \| 01 UN. CLIMATIZADOR 30.000 BTUS \| 01 UN. CLIMATIZADOR 36.000 BTUS – VENDIDOS NA CONDIÇÃO DE SUCATA, SEM GARANTIA, NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM. | **R$ 408,00** |
| 02 | SENAC | BRUSQUE | **57 (CINQUENTA E SETE) UNIDADES DE CLIMATIZADORES DIVERSOS** – LOTE COMPOSTO POR: 01 UN. CLIMATIZADOR SEM IDENTIFICAÇÃO DE CAPACIDADE \| 05 UN. CLIMATIZADORES 9.000 BTUS \| 02 UN. CLIMATIZADORES 12.000 BTUS \| 11 UN. CLIMATIZADORES 18.000 BTUS \| 13 UN. CLIMATIZADORES 24.000 BTUS \| 25 UN. CLIMATIZADORES 30.000 BTUS – VENDIDOS NA CONDIÇÃO DE SUCATA, SEM GARANTIA, NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM. | **R$ 7.472,00** |

Machado
Leiloeiro Oficial

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 03 | SENAC | CANOINHAS | **17 (DEZESSETE) UNIDADES DE CLIMATIZADORES DIVERSOS** – LOTE COMPOSTO POR: 05 UN. CLIMATIZADORES 12.000 BTUS \| 01 UN. CLIMATIZADOR 18.000 BTUS \| 02 UN. CLIMATIZADORES 24.000 BTUS \| 03 UN. CLIMATIZADORES 30.000 BTUS \| 06 UN. CLIMATIZADORES 36.000 BTUS – VENDIDOS NA CONDIÇÃO DE SUCATA, SEM GARANTIA, NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM. | **R$ 2.304,00** |
| 04 | SENAC | JOINVILLE | **12 (DOZE) UNIDADES DE CLIMATIZADORES DIVERSOS** – LOTE COMPOSTO POR: 04 UN. CLIMATIZADORES SEM IDENTIFICAÇÃO DE CAPACIDADE \| 01 UN. CLIMATIZADOR 9.000 BTUS \| 06 UN. CLIMATIZADORES 36.000 BTUS \| 01 UN. CLIMATIZADOR 60.000 BTUS – VENDIDOS NA CONDIÇÃO DE SUCATA, SEM GARANTIA, NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM. | **R$ 1.760,00** |
| 05 | SENAC | MAFRA | **21 (VINTE E UMA) UNIDADES DE CLIMATIZADORES DIVERSOS** – LOTE COMPOSTO POR: 01 UN. CLIMATIZADOR 9.000 BTUS \| 09 UN. CLIMATIZADORES 12.000 BTUS \| 09 UN. CLIMATIZADORES 30.000 BTUS \| 02 UN. CLIMATIZADORES 36.000 BTUS – VENDIDOS NA CONDIÇÃO DE SUCATA, SEM GARANTIA, NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM. | **R$ 2.744,00** |
| 06 | SENAC | PORTO UNIÃO | **30 (TRINTA) UNIDADES DE CLIMATIZADORES DIVERSOS** – LOTE COMPOSTO POR: 01 UN. CLIMATIZADOR 18.000 BTUS \| 04 UN. CLIMATIZADORES 24.000 BTUS \| 17 UN. CLIMATIZADORES 30.000 BTUS \| 08 UN. CLIMATIZADORES 36.000 BTUS – VENDIDOS NA CONDIÇÃO DE SUCATA, SEM GARANTIA, NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM. | **R$ 4.296,00** |
| 07 | SENAC | RIO DO SUL | **45 (QUARENTA E CINCO) UNIDADES DE CLIMATIZADORES DIVERSOS** – LOTE COMPOSTO POR: 02 UN. CLIMATIZADORES 7.000 BTUS \| 03 UN. CLIMATIZADORES 12.000 BTUS \| 08 UN. CLIMATIZADORES 18.000 BTUS \| 22 UN. CLIMATIZADORES 24.000 BTUS \| 07 UN. CLIMATIZADORES 30.000 BTUS \| 03 UN. CLIMATIZADORES 36.000 BTUS – VENDIDOS NA CONDIÇÃO DE SUCATA, SEM GARANTIA, NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM. | **R$ 6.088,00** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 08 | SENAC | SÃO BENTO DO SUL | **11 (ONZE) UNIDADES DE CLIMATIZADORES DIVERSOS** – LOTE COMPOSTO POR: 01 UN. CLIMATIZADOR 9.000 BTUS \| 02 UN. CLIMATIZADORES 12.000 BTUS \| 05 UN. CLIMATIZADORES 24.000 BTUS \| 03 UN. CLIMATIZADORES 30.000 BTUS – VENDIDOS NA CONDIÇÃO DE SUCATA, SEM GARANTIA, NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM. | **R$ 1.472,00** |
| 09 | SENAC | TUBARÃO | **08 (OITO) UNIDADES DE CLIMATIZADORES DIVERSOS** – LOTE COMPOSTO POR: 01 UN. CLIMATIZADOR 18.000 BTUS \| 06 UN. CLIMATIZADORES 48.000 BTUS \| 01 UN. CLIMATIZADOR 60.000 BTUS – VENDIDOS NA CONDIÇÃO DE SUCATA, SEM GARANTIA, NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM. | **R$ 1.352,00** |
| 10 | SENAC | XANXERÊ | **22 (VINTE E DUAS) UNIDADES DE CLIMATIZADORES DIVERSOS** – LOTE COMPOSTO POR: 01 UN. CLIMATIZADOR 7.500 BTUS \| 01 UN. CLIMATIZADOR 9.000 BTUS \| 10 UN. CLIMATIZADORES 12.000 BTUS \| 02 UN. CLIMATIZADORES 18.000 BTUS \| 02 UN. CLIMATIZADORES 24.000 BTUS \| 04 UN. CLIMATIZADORES 30.000 BTUS \| 02 UN. CLIMATIZADORES SEM IDENTIFICAÇÃO DE CAPACIDADE – VENDIDOS NA CONDIÇÃO DE SUCATA, SEM GARANTIA, NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM. | **R$ 2.544,00** |
| 11 | SENAC – DEPARTAMENTO REGIONAL / CD | PALHOÇA | 01 (UM) VEÍCULO FIAT DOBLÒ ELX, 1.8, 103 CV, GASOLINA, COR FANTASIA, FABRICAÇÃO/MODELO 2005/2005, PLACA MFI-8412, RENAVAM: 00851782981 OBSERVAÇÃO: **CSV CSV1333829159/SEM RESTRICOES/N.MOT:5M0123974** | **R$ 11.900,00** |
| VALOR TOTAL DOS LANCES INICIAIS: | | | | **R$ 42.340,00** |

**1.2 Os equipamentos de Canoinhas, Mafra e São Bento do Sul, embora vinculados às respectivas unidades de origem, encontram-se fisicamente armazenados no Centro de Distribuição do SENAC, situado em Palhoça/SC.**

1.3 Os bens serão alienados em lotes fechados, não sendo admitida a retirada parcial dos itens que compõem cada lote. Os equipamentos de ar-condicionado são ofertados expressamente na condição de sucata, sem garantia de funcionamento ou reaproveitamento.

1.4 Os bens serão vendidos no estado físico e de conservação em que se encontram, cabendo aos interessados vistoriá-los previamente e verificar suas condições, características, quantidade e localização.

1.5 Os lances são irrevogáveis e irretratáveis. O usuário é responsável pelo correto cadastro e pelas ofertas registradas, não podendo alegar erro para cancelar lance após sua confirmação.

1.6 O Leiloeiro e a entidade vendedora não se responsabilizam por falhas técnicas, indisponibilidade de conexão ou problemas de internet que impeçam o envio ou recebimento de lances. Na ocorrência de falha relevante no sistema, o Leiloeiro poderá, a seu critério, suspender ou cancelar a sessão, sem que disso decorra direito automático à indenização.

## 2 – DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar pessoas físicas e jurídicas, desde que devidamente cadastradas e habilitadas no site do Leiloeiro, em www.machadoleiloeiro.com.br.

2.2 As pessoas físicas menores de 18 (dezoito) anos somente poderão adquirir bens se devidamente emancipadas, na forma da legislação aplicável.

2.3 É vedada a participação no presente leilão de dirigentes e colaboradores do SENAC, conforme regra constante do modelo de edital da entidade.

## 3 – DA MODALIDADE DE VENDA E DO PAGAMENTO

3.1 A venda será realizada à vista, devendo o arrematante efetuar o pagamento integral do valor do lote no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, observadas as orientações de pagamento encaminhadas pelo Leiloeiro.

3.2 O pagamento do valor do arremate será realizado em favor do SENAC/SC, por depósito bancário, transferência ou PIX, conforme dados bancários que serão informados ao arrematante.

3.3 O comprovante deverá identificar o nome do arrematante e o número do lote, devendo ser encaminhado ao Leiloeiro pelo e-mail fabio@machadoleiloeiro.com.br ou pelo WhatsApp (49) 3198-1350.

3.4 Além do valor do arremate, será devida pelo arrematante comissão de 5% (cinco por cento) ao Leiloeiro, calculada sobre o valor da arrematação, paga separadamente, no prazo informado pelo Leiloeiro.

3.5 A liberação dos bens ocorrerá somente após a confirmação do pagamento integral do valor do arremate e da comissão do Leiloeiro, quando aplicável.

3.6 O tempo necessário à compensação bancária é de responsabilidade do arrematante. O envio de comprovante, por si só, não substitui a confirmação da efetiva disponibilidade dos valores.

## 4 – DO LEILÃO

4.1 O leilão será realizado exclusivamente na modalidade ON-LINE, por meio do site www.machadoleiloeiro.com.br, com encerramento previsto para o dia 10 de dezembro de 2026, às 10h30min, de forma sequencial, conforme a dinâmica da plataforma.

4.2 A data e o horário de abertura para recebimento de lances serão divulgados na página do leilão no site do Leiloeiro:

## 5 – DOS LANCES E DA VENDA

5.1 Os lances deverão respeitar os valores mínimos indicados para cada lote no item 1 deste edital.

5.2 Os lotes serão alienados a quem oferecer o maior lance, desde que igual ou superior ao respectivo lance mínimo e observadas as condições de aprovação/homologação estabelecidas pelo SENAC/SC.

## 6 – DA RETIRADA DOS BENS

6.1 A formalização da venda ocorrerá após a confirmação do pagamento integral do lote arrematado e da comissão do Leiloeiro.

6.2 A retirada dos bens deverá ocorrer, impreterivelmente, até 17 de dezembro de 2026 (quinta-feira), em data e horário previamente agendados com os responsáveis indicados no item 7. Para os bens não retirados até essa data, a retirada será retomada somente após 05 de janeiro de 2027 (terça-feira), em data a ser agendada com a unidade responsável.

6.3 A retirada deverá abranger a totalidade dos bens que compõem o lote. O arrematante será responsável por mão de obra, desmontagem, carregamento, acondicionamento, transporte, equipamentos de segurança e demais despesas necessárias, sem ônus para o SENAC.

6.4 No caso dos lotes 03, 05 e 08, a retirada será realizada no Centro de Distribuição do SENAC, em Palhoça/SC, embora os equipamentos sejam originários, respectivamente, das unidades de Canoinhas, Mafra e São Bento do Sul.

6.5 Os lotes arrematados poderão ser retirados mediante apresentação de documento de identificação do arrematante ou de seu representante autorizado, assim como deverá ser apresentado ao SENAC, no momento da retirada a nota de arrematação e recibo da comissão emitidos pelo leiloeiro.

6.6 A retirada do veículo ficará condicionada à comprovação do pagamento integral e à formalização da transferência, mediante comunicação de venda junto ao DETRAN ou, quando esta não puder ser realizada previamente, mediante assinatura de Termo de Compromisso pelo Arrematante, obrigando-se este a providenciar a transferência no prazo legal de 30 (trinta) dias, conforme art. 123, § 1º, do Código de Trânsito Brasileiro.

6.7 A partir da retirada do veículo, serão de responsabilidade do Arrematante as despesas, encargos, tributos e infrações decorrentes de fatos posteriores à entrega, devendo observar as exigências legais para transferência, registro e circulação do veículo.

## 7 – DA VISTORIA DOS BENS

7.1 É facultado a todos os interessados vistoriar previamente os bens, mediante agendamento com os contatos indicados na tabela abaixo. A participação no leilão implica ciência das condições aparentes dos bens, não sendo admitidas reclamações posteriores relativas a características que poderiam ter sido verificadas na vistoria.

7.2 A vistoria dos bens poderá ser realizada até o dia 08 de dezembro de 2026, mediante prévio agendamento com os responsáveis indicados em cada local. Os interessados que optarem por não realizar a vistoria assumirão integral responsabilidade pela avaliação dos bens, não sendo admitidas reclamações posteriores quanto ao estado de conservação, funcionamento ou demais características dos bens.

| UNIDADE / LOTE | ENDEREÇO DE VISITAÇÃO E RETIRADA | CONTATO |
|---|---|---|
| Araranguá | Avenida 7 de Setembro, 1.350 – Centro – Araranguá/SC – CEP 88900-015 | Lucilene Dias – (48) 3522-1192 |
| Brusque | Rodovia Antônio Heil, 191 – Centro – Brusque/SC – CEP 88353-100 | Elisandra Bottamedi – (47) 3351-2626 |
| Canoinhas – origem / retirada em Palhoça | Rua Luiz Tadeu Gandolf Dutra, s/n, Lote 5, Quadra CS – Jardim Eldorado – Palhoça/SC – CEP 88133-568 | Jacqueson A. do Nascimento – (48) 99122-6293 |
| Joinville | Rua Visconde de Taunay, 730 – Atiradores – Joinville/SC – CEP 89203-062 | Rosemari Dallabona – (47) 3431-6606 |

| | | |
|---|---|---|
| Mafra – origem / retirada em Palhoça | Rua Luiz Tadeu Gandolf Dutra, s/n, Lote 5, Quadra CS – Jardim Eldorado – Palhoça/SC – CEP 88133-568 | Jacqueson A. do Nascimento – (48) 99122-6293 |
| Porto União | Avenida Presidente Getúlio Vargas, 890 – Centro – Porto União/SC – CEP 89400-000 | Maria Myllena Rodrigues – (42) 3523-1516 |
| Rio do Sul | Rua Visconde de Cairú, 60 – Santana – Rio do Sul/SC – CEP 89160-256 | Alice S. Carbonera – (47) 3521-2266 |
| São Bento do Sul – origem / retirada em Palhoça | Rua Luiz Tadeu Gandolf Dutra, s/n, Lote 5, Quadra CS – Jardim Eldorado – Palhoça/SC – CEP 88133-568 | Jacqueson A. do Nascimento – (48) 99122-6293 |
| Tubarão | Rua Amarildo José da Rosa, 1.600 – Revoredo – Tubarão/SC – CEP 88704-650 | Roberta Souza Berti – (48) 3632-2428 |
| Xanxerê | Rua Irineu Bornhausen, 110 – Edifício Vitória – Centro – Xanxerê/SC – CEP 89820-000 | Paulo R. Bangemann – (49) 3433-3300 |
| Veículo – Departamento Regional / CD | Rua Luiz Tadeu Gandolf Dutra, s/n, Lote 5, Quadra CS – Jardim Eldorado – Palhoça/SC – CEP 88133-568 | Jacqueson A. do Nascimento – (48) 99122-6293 |

## 8 – DAS PENALIDADES

8.1 O proponente declarado vencedor que, após a homologação, desistir da arrematação ou deixar de cumprir as obrigações assumidas ficará sujeito à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de sua proposta, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis e de eventuais perdas e danos, conforme aplicação e validação pelo SENAC/SC.

8.2 O descumprimento das condições deste edital poderá acarretar impedimento de participação em futuros certames do SENAC/SC, observado o procedimento aplicável e assegurados o contraditório e a ampla defesa.

## 9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A participação no leilão implica aceitação integral e irretratável dos termos deste edital e do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAC.

9.2 Os participantes deverão acompanhar as operações no sistema eletrônico, responsabilizando-se por sua conexão, pelo acompanhamento dos lances e pelas mensagens e avisos emitidos pela plataforma.

9.3 O SENAC/SC poderá cancelar ou revogar o leilão, no todo ou em parte, mediante decisão da autoridade competente, observadas as disposições regulamentares aplicáveis.

9.4 Os bens serão entregues no estado em que se encontram, sem garantia, cabendo ao arrematante verificar previamente suas condições. Não serão aceitos pedidos posteriores de abatimento, devolução ou restituição por condições aparentes ou passíveis de verificação em vistoria.

9.5 Correrão por conta exclusiva do arrematante todas as despesas de desmontagem, remoção, carregamento, transporte, seguro, regularização e transferência dos bens, conforme a natureza de cada lote.

9.6 O lote deverá ser retirado integralmente, não sendo permitida a retirada parcial dos itens que o compõem. O arrematante deverá respeitar os agendamentos, horários e protocolos de acesso de cada unidade do SENAC.

9.7 O arrematante deverá apresentar, no ato da retirada, documento oficial de identificação, comprovante de quitação e autorização/procuração, quando a retirada for realizada por terceiro.

9.8 Para o veículo, a responsabilidade por despesas, tributos, taxas, transferência e demais providências posteriores à arrematação ficará sob responsabilidade do comprador.

9.9 Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Leiloeiro Oficial Fábio Marlon Machado, pelos telefones (49) 3198-1350 e (49) 99804-0807, pelo e-mail fabio@machadoleiloeiro.com.br ou pelo site www.machadoleiloeiro.com.br.

9.10 Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina para dirimir eventuais questões oriundas deste edital, ressalvada a faculdade do SENAC/SC de optar pelo foro da localização dos bens, conforme aplicável.

**Florianópolis - SC, 05 de novembro de 2026.**

FABIO MARLON MACHADO:06686891967
Assinado de forma digital por FABIO MARLON MACHADO:06686891967
Dados: 2026.11.11 16:45:47 -03'00'

**Fábio Marlon Machado**
Leiloeiro Público Oficial

MARCIO PIRES DE CAMARGO:73249297968
Assinado de forma digital por MARCIO PIRES DE CAMARGO:73249297968
Dados: 2026.11.11 16:41:12 -03'00'

**Marcio Pires de Camargo**
Diretor Administrativo e Financeiro